



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 082/2020, de 04 de fevereiro de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.000872/2020-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Marilia de Lima Pinheiro Gadelha Melo**, matrícula SIAPÉ n.º 1895233, ocupante do cargo de Auditor, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor